

A colonização portuguesa

A successão governamental

A posse do exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz

Em homenagem à posse do exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz ao cargo de Governador do Estado, realizaram-se as seguintes festas:

As 8 horas: Salvas de 21 tiros e alvorada pelas bandas de música em frente ao Palácio do Governo.

As 2 horas do dia 27, quarta-feira distribuição de envelopes nos pontos para Sr. Marçal Cardoso na sua residência a rua Amata Gatti baldi n. 9.

As 12 horas: Salvas de 21 tiros. **As 15 horas:** Entrega de um anel de engenheiro civil por um grupo de amigos e condecoratórios.

As 17 horas: Concerto pelas bandas de música no jardim Oliveira Belo

Quem a sr. livre
A noite: Férica iluminação na praça 15 de Novembro e Avenida Hercílio Luz

Inauguração do retrato do exmo. Sr. Coronel Raulino Horn

No dia 29, às 13 horas, haverá na sala dos Despachos do Palácio a inauguração do retrato do exmo. Sr. Coronel Raulino Horn oferecido por um grupo de amigos.

Por esta ocasião, falará o illustre tribuno Sr. deputado Edmundo Luz. Haverá, às 13 horas, no dia 28, no Gymnasio Catharinense, o encontro de dois teams compostos de atletas daquelle estabelecimento e do Foot-Club Figuerases.

Homenagem ao exmo. Sr. Coronel Raulino Horn

N'uma das montes do *Bon Marché*, à Praça 15 de Novembro, está exposto um excellent: retrato a óleo do exmo. Sr. Coronel Raulino Horn, eminente Governador do Estado, em exercicio. Este retrato que está collocado em artistico quadro e que foi executado pelo habil artista Sr. Arthur Carmo, é uma lembrança dos amigos e admiradores do venerando republicano historico, e vai ser collocado no dia 29 na sala de Despachos do Palácio do Governo.

Preso ao quadro ha um cartão de prata com os seguintes dizeres: «Ao Patriarcha da Republica em B. Catharina e Governador do Estado no Centenario da Independencia Nacional os seus amigos e admiradores».

Dr. Amadeu Luz

Chegou, ante-hontem, de Blumenau, o nosso prezado amigo Sr. Dr. Amadeu Luz, integro Juiz de Direito daquelle comarca. Apresentamos ao illustre magistrado os nossos cumprimentos de boas vindas.

A imigração portuguesa para o nosso Estado

O exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, eminente governador eleito do Estado recebeu do Sr. Dr. Adolpho Konder illustre deputado federal, o seguinte telegrama:

Rio, 23. Congressista Embaixador de Portugal e João de Barros pedem o obsequio de mandar, se possível até segunda-feira, as bases sobre o Convenio da imigração portuguesa para Santa Catharina, de accordo combinado na sua ultima viagem aqui.

Aprovações
—Aprovando a presença do Ministro do Exterior de Portugal o Embaixador desejava assentar as bases se não ultimar as negociações entaladas na sua viagem ao Rio sobre a imigração portuguesa para Santa Catharina.

Si possível deseja que lhe mande telegrama com as bases e as instruções.
Abrace

Representação de Joinville

A bordo do vapor *MEZ*, chegaram ante-hontem os nossos prezados amigos Sr. Dr. Arthur Costa e Eduardo Schwartz que vêm assistir á posse governamental do exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz e representar o município de Joinville na reunião do Partido Republicano Catharinense no dia 30 do corrente.

O Sr. Dr. Arthur Costa é uma das figuras mais brilhantes do Congresso Representativo do Estado.

O Sr. Eduardo Schwartz é nosso collega de imprensa de ha muitos annos.

Espirito progressista e ardoroso, tem-se batido sempre pelo engrandecimento do futuro municipio de Joinville.

Actualmente é o director proprietario do *Jornal*, orgão do nosso partido aquella cidade.

Apresentamos aos dois illustres co-religionarios os nossos cumprimentos de boas vindas.

Instituto Historico

O sr. Francisco dos Santos Faraco, collector estadual, em Joinville, offerece ao Museu do Instituto Historico e Geographico, por intermedio do sr. desembargador José Briteux, Presidente dessa associação scientifica uma commenda da Ordem da Rosa e duas medallas de campanha do Paraguay.

Ao desembargador José Briteux o sr. Francisco Faraco, offerece tambem quatro medallas comemorativas de assumptos basicos para a sua colleção particular.

—Acham-se expostos na mostra da casa «Aurea», duas legas confeccionadas por indios do Amazonas e que ao Museu do Instituto foram offerecidas pelo sr. Presidente, que as recebeu do sr. dr. João Baptista Faria e Souza, de Manaus.

D. Joaquim de Oliveira

Seguiu ante-hontem, no *Itaquatiú*, para o Rio, onde vai tomar parte, no Congresso Eucharistico, S. Excia. Revma. Sr. D. Joaquim de Oliveira, virtuoso Bispo desta Diocese.

S. Excia. veiu em automovel, para o trapiche municipal em companhia do sr. capitão João Cancio de Souza Silveira, ajudante de ordens do exmo. sr. coronel Raulino Horn, Governador do Estado, em exercicio.

Em outros automov. vinham os sr. coronel André Wendhausen, dr. Carlos Wenthausen, *leader* do Congresso «Estado»; revma. padres dr. Luiz Zube e Jorge Seldemeyer, director e lente do Gymnasio «atharinense».

Entre as pessoas presentes no trapiche notamos os sr. major Gustavo Silveira, Secretario da Fazenda e desembargador José Briteux, Secretario do Interior e Justiça; deputados estaduais: Cleiano Costa, Manoel Deodoro de Carvalho, Accacio Moreira, Waldemar Ribeiro, João Fernandes, Carlos de Abreu e Vidal Ramos Netto, tenente-coronel Nascimento Lins, commandante da Força Publica; dr. Thigo da Fonseca, degado de Bincos; dr. Erico Torres, Juiz da 1ª Vara; major José O'Donnell, director do *Banco Sul do Brasil*; Rodolpho Formiga, Antonio Perrone, Felinto Costa, Manoel Pedro da Silva, dr. Oscar Ramor, por esta folha; insumeros membros das congregações religiosas, etc.

O exmo. sr. Dr. Hercílio Luz, Governador eleito e coronel Pereira e Oliveira, vice-Governador do Estado, e dr. Edmundo Luz, deputado estadual vieram mais tarde, ao trapiche municipal.

Reiteramos ao revmo. sr. Bispo Dilesceno, os nossos votos de uma feliz viagem.

Um dos imigrantes para os novos luchos colonias

A proposito do telegrama que o Sr. Desembargador José Briteux illustre Secretario do Interior e Justiça, dirigiu ao Sr. Dr. Delphe Pinheiro Machado, Director dos servicos de Povoaamento, o Sr. Dr. Waldemiro Galles, Inspector do Povoaamento, neste Estado, recebeu o seguinte despacho:

Rio, 18. Prodes conceder passagem aos imigrantes com destino á Blumenau e Hammonia

D'oravante, a Intendencia fará encaminhamentos dos colonos via Itajubá, avisando-os com antecedencia o ahi providencias sobre os embarques.

Saudações.

Coronel Luiz Cidade

Chegou de Porto Alegre, de passagem para o Rio, o nosso prezado amigo e collega Sr. Coronel Luiz Cidade, que ha tempos, encontra com muita competencia neste Estado o cargo de Inspector Agrícola.

S. B. que no Rio Grande do Sul ha um ardoroso defensor da candidatura do Dr. Arthur Bernardes van salutar o illustre Presidente eleito da Republica.

Apresentamos ao Sr. Col Luiz Cidade os nossos cumprimentos de boas vindas.

ALDO LUZ

O dia de hontem era consagrado ao aniversario natalicio do nosso querido e sempre lembrado amigo, aquelle grande coacção que foi Aldo Luz, do saudosa memoria.

Por isso e motivo realizou-se na Igreja de São Francisco, uma missa em intenção á sua alma.

Entre as pessoas presentes notamos as seguintes: Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador eleito do Estado; sr. J. B. Collaço e exmo. sr. sr. major Gustavo Silveira, Secretario da Fazenda; desembargador José Briteux, Secretario do Interior e Justiça; desembargadores Medeiros Filho, Auler e Assis, major Eplidio Fragozo, capitão João Cancio e 2º tenente Candido Regis, ajudante de ordens e de gabinete; almirante Frederico Secco e familia, sr. Amadeu Luz, dr. Abelardo Luz e senhora, capitão Athelbal Castro e Silva, dr. Olavo Freire e senhora; Pedro Zommer, Antonio Barreira, major Bonifacio Soares, coronel Leonel Luz e familia; deputado Edmundo Luz, Victor Konder, Manoel Deodoro de Carvalho Luiz Vasconcellos, Manoel Simões, Heitor Silveira, João Soares, capitão Leopoldo Diniz, 1º tenente Adelino de Souza Victor Souseverino, Colombo Sabino, Antonio Sbisca, Adolpho Silveira, dr. Oscar Ramor, redactor desta folha; João Carreiro, João Cabral, Arlindo Penedo, Octaviano Garcez, Marçal Cardoso, etc.

Dr. MARINHO LOBO

Procedente de Porto Alegre, chegou, ante-hontem, o nosso prestimoso amigo sr. dr. Marinho Lobo, dedicado Superintendente Municipal de Joinville.

S. S. demorou-se algumas horas nesta cidade, tendo seguido para Paranaguá, onde tomará a via ferrea com destino a Joinville.

Desejamos ao sr. dr. Marinho Lobo, uma muito feliz viagem.

Exoneração

Por acto de hontem, foi exonera da a pedido, do cargo de Capitão Instructor da Força Publica o sr. Capitão de Infantaria Athelbal de Castro e Silva.

Por motivo de uma recente promoção, deixa o distincto official do Exorcito de continuar a prestar seus bons servicos á nossa Força Publica.

Política de Chapéu

O nosso prezado amigo Sr. Coronel Manoel Maia, prestigioso Superintendente e Chefe politico de Chapéu, recebeu do Sr. Dr. Marinho Lobo, juiz de direito de Comarca, o seguinte telegrama:

Manoel 22. Afastando-me de Comarca, agradeço a prova do seu carinho prestado ao comprometimento da familia de Chapéu que muito deve ao seu espíto altamente liberal, cheio de soberania e concordia. Abracos.

Está nesta Capital o nosso prezado amigo Sr. Dr. Joaquim Brèves Filho, illustre engenheiro chefe da Estrada de Ferro Santa Catharina. Apresentamos a S. S. os nossos cumprimentos de boas vindas.

Drs. Joé Collaço e Ferreira Lima

Conforme noticiamos chegaram ante-hontem, do Rio de Janeiro os nossos prezados amigos Srs. Drs. Ferreira Lima, deputado federal e Joé Collaço, deputado estadual, acompanhado de sua exma. esposa D. Carmem da Luz Collaço.

Os illustres parlamentares tiveram uma carinhosa recepção. Em Lancha e preta, foi buscados o Sr. Capitão João Cancio, ajudante de ordens do exmo. Sr. Cel. Raulino Horn, Governador do Estado.

Entre as pessoas presentes, notamos as seguintes:

Major Eplidio Fragozo, official de gabinete; 1º tenente Candido Regis, auxiliar do exmo. Cel. Raulino Horn, Governador do Estado; Coronel Pereira e Oliveira, Vice-Governador; Desembargador José Briteux, Secretario do Interior; Major Gustavo Silveira, Secretario da Fazenda; deputados estaduais: Edmundo Luz Pinto, Carlos Wendhausen, Bulcão Vienna, Victor Konder, Valmor Ribeiro, Cid Campos, Coronel Cleiano Costa, João Fernandes, Hyppolito Briteux, Carlos Abreu, Luiz Vasconcellos, tenente-coronel Nascimento Lins, commandante da Força Publica, dr. Fernando Caldeira, Juiz federal substituto; dr. Olavo Freire Junior, Superintendente Municipal; dr. Carlos Coraia, major José Christovam, Cel. Manoel Maia, Superintendente de Chapéu; coronel André Wendhausen e João da Silva Ramos; capitão Athelbal Castro e Silva, instructor da Força Publica; pharmaceutico Henrique Bríg Guanor; José Rodrigues Fernandes, sub Director do Interior e Justiça; Cel. Leonel Luz, dr. Felipe Pedreira, Inspector da Saúde do Porto; dr. Oscar Ramos e Tito Carvalho, redactores desta folha; dr. Erico Torres, Juiz da 1ª vara; drs. José Ferreira Bastos, Procurador Fiscal da Fazenda Estadual; Frederico José de Souza, commandante de 1ª Guarda d'Alfanega; Alcaide das Soares, major José Bonifacio Soares, Ernesto Viegas, funcionario do Conselho Municipal; Antonio Perroni, tenente Hermisio Menezes, Hercílio Reis, funcionario da Inspectoria de Lactimios; Manoel Xavier, João Sabino, Luiz Araújo, José Secco, Aldo Zico Linhares, João Cláudio da Silva, João Oscar Jacques, Francisco Furtado e Gustavo de Assis, Guardas d'Alfanega; Julio Moura, Marçal Cardoso, mordomo do Palácio; Henrique Mattira, Angelo Galliani, José Maria da Silva, José Magalhães, capitão Abel Monteiro, Moctenegro, Ildemaro Jajaveral, capitão João Augusto Silveira de Souza, Mario Soterato, Empreendedor Schmidt, José Faustino de Souza Fiscal da Inspectoria de Saneamento; Odilio Pinto de Luz, Guarda d'Alfanega, por si e pelo seu pai Rodolpho Pinto de Luz, Luiz Martins Collaço, dr. Antonio Gonsaga, Celso Almeida, 1º Official de Biblioteca de Viçosa e Oficial Publica; Anacleto Ribeiro, funcionario da Phylanthropia; major Alvaro Lina, encarregado de Estação Telegrafica; Emilia Schneider, tenente Adolpho Souza e Dorval Coelho Pinto, officios da Força Publica; Eplidio Pires de Porto, Renato Soudini, João Pereira da Cunha, chefe do Banco Sul do Brasil; Arlindo Arantes, Guarda do Thezouro do Estado; Olavo Schmidt, Waldemar Luz, Enda Martins, Francisco Mota, Joaquim Lucio de Souza, Cicero Claudio, Sody Vieira, Lindolpho J. de Souza, por esta folha e muitos outros, cujos nomes não foi possível enumerar.

Durante o descomberque, tocou a

cenca, com ordenado á professora Judith Oliveira Simone.

n. 15, dividindo o serviço de Colonização de terras do Estado em oito distritos.

n. 19, equiparando aos Grupos Escolares Estaduais á Escola S. José desta Capital.

E' annunciada a 2a discussão do projecto n. 20, determinando que os guardas do Thesouro ou das Repartições Fiscaes do Estado que prestarem serviço à noite ou em dias de domingo e feriado, a bordo dos paquetes perceberão gratificações pelos respectivos vapores.

Entã em discussão o art. 1º

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN justifica e manda a Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o art.

Emenda ao projecto n. 20 onde diz seguintes, diga-se vapores ou na-luz. S. S. 25 - 8 - 1922.

Carlos Wendhausen Custodio Costa

O Sr. THIAGO DE CASTRO diz que para voltar o projecto de que o suffecto lhe informou se remeça e o serviço presta los extraordinariamente pelos funcionários a que se refere o projecto, fica no arbitrio dos mesmos ou se já está fixada.

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN vem á tribuna a informar ao seu colega que a legislação antiga previa o caso, tendo creio o uma tabella especial pela qual o proprio Thesouro pagava esses serviços extraordinarios. Mais tarde esses vapores passaram para as Companhias de vapores, mas tendo surgido difficuldades nos pagamentos, o que se verifica hoje em dia é que os guardas não os recebem e o Thesouro para ser approvado apresenta-me.

Encerrada a discussão é approvada a emenda, salvo o artigo.

Pelo a votos é approvado o art. 1º.

Em debate, é approvado o art. 2º.

É approvado, sem debate, em 2a discussão o projecto n. 21, autorizando o Poder Executivo a subvencionar com 9000000 annuaes as escolas particulares que actuarem em zonas colonias e que admittam no minimo 25 alumnos gratuitos.

E' annunciada a 2a discussão do projecto n. 22, concedendo o titulo gratuito aos municipios que requererem, depois de medida, demarcada, de acordo com as leis em vigor, uma area de terras devolutas, não excedente de 150 hectares.

Entã em discussão o art. 1º.

O Sr. IVO D'AGUIO manda á Mesa a seguinte emenda, que é sem debate, approvada, salvo artigo.

Emenda

ao art. 1º do projecto n. 22 onde se lê: 150 hectares, lê-se 200 hectares. Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aguião Carlos Wendhausen Vasconcellos

E' annunciado o art. 1º.

E' annunciada a discussão do art. 2º O Sr. CARLOS WENDHAUSEN envia á Mesa a seguinte emenda, que é approvada, sem debate, salvo o art.

Emenda

Acrescentar-se ao final do § Unico do art. 2º e finalizações. Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen Custodio Costa

Posto a votos, é approvado o art. 1º.

E' approvado, sem debate o art. 2º. Sem debate, são approvados em 3a discussão e vão á Commissão de Redacção os projectos:

n. 9 relevando o imposto da multa sobre o imposto de transmissão de propriedade até 30 de Junho de 1923, ás escripturas particulares que não pagarem esse imposto.

n. 12 relevando da multa os devedores da Fazenda que pagarem até 31 de Dezembro de 1922 inclusive aquellas cuja divida já estiver ajustada.

n. 18 concedendo um auxilio de 50.000000 á municipalidade da Laguna, para augmentar o manancial d'agua.

E' annunciada a 3a discussão do projecto n. 17, supprimindo o hymno, a bandeira e as armas do Estado.

O Sr. JOSE COLLAÇO apresenta o seguinte requerimento que é sem debate approvado.

Requerimento

Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 17 por 48 horas.

Manoel Visconti

Acompanhado do seu jovem filho Luiz, chegou, ante-hontem, do Rio o nosso prezado amigo Sr. Manoel Visconti, um dos Concessionarios da Loteria do Estado.

Angelo La Porta

Regressou de Porto Alegre, onde se achava a serviço, o nosso prezado amigo Sr. Angelo La Porta, dedicado Director Concessionario da Loteria do Estado que foi recebido por muitos amigos.

Pharmaceutico Heitor Luz

Regre-se u, entã, sem, do Rio, o nosso illustre amigo Sr. pharmaceutico Heitor Luz, digno Director da Escola Normal. Apresentamos a S. S. os nossos cumprimentos de boas vindas.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1922.

Joé Collaço Nada mais occorre do Sr. Presidente designa para a sessão proxima a seguinte:

Ordem da dia

1a PARTE Apresentaçã o do projecto n. requerimentos indicados e pareceres.

2a PARTE

1a discussão do projecto n. 8 A concedendo medallas de merito ás praças e Officiaes do Regimento de Segurança que se distinguiram por serviços de Campanha e outras de relevancia em dias de bom publico.

2a discussão do projecto n. 29 autorizando o Poder Executivo a mandar organizar e por em pratica novo regulamento de castas.

3a discussão do projecto n. 30 autorizando o Poder Executivo a conceder um empréstimo até mil contos de reis (1.000000000) em apolices ao portador e ao tipo de 95 % e juros de 0 % ao anno e cujo producto será applicado na consolidação da divida flutuante.

4a discussão do projecto n. 31 autorizando o Poder Executivo a despendir a quantia de tres contos de reis na construcção da herma do poeta cathariense Luiz Delino.

5a discussão do projecto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaux, que se fundou em Camboriú o auxilio annual de seis contos.

6a discussão do projecto n. 26 relevando das dividas que tem para com o Thesouro do Estado, proveniente de taxas de Escolas, D. D'Olímpia Carvalho, Maria M. Lopes, Tourinho Gomes e Francisca Paulina da Silva.

7a discussão do projecto n. 27 concedendo isenção de impostos de capital, industria e profissão e exportação, por cinco annos á fabrica de cadernos de Gramscubler & Cia. de Joinville.

8a discussão do projecto n. 28 concedendo isenção de impostos de Capital, industria e profissão e exportação, por cinco annos, a fabrica de pentas de chifre de Pereira, Probst & Cia. de Joinville.

9a discussão do projecto n. 23, concedendo um anno de licença, com ordenado á professora Judith Oliveira Simone.

10a discussão do projecto n. 15, dividindo o serviço de Colonização de terras do Estado em oito distritos.

11a discussão do projecto n. 19, equiparando aos Grupos Escolares Estaduais á Escola Diocesana S. José desta Capital.

12a discussão do projecto n. 20, determinando que os guardas do Thesouro ou das Repartições Fiscaes do Estado que prestarem serviço à noite ou em dias de domingo e feriado, a bordo dos paquetes perceberão gratificações pelos respectivos vapores.

13a discussão do projecto n. 21, autorizando o Poder Executivo a subvencionar com 9000000 annuaes as escolas particulares que funcionarem em zonas colonias e que admittam no minimo 25 alumnos gratuitos.

14a discussão do projecto n. 22, concedendo titulo gratuito aos municipios que requererem, depois de medida, demarcada, de acordo com as leis em vigor, uma area de terras devolutas, não excedente de 150 hectares. Levanta-se a sessão.

Nomenção

Por acto de hontem, foi nomeado o sr. João de Oliveira Nascimento para o cargo de avaliador privativo da Fazenda Estadual na comarca de Joinville

Um artista alemão

O ventríloquo allemão Sr. Welly Schaller, resoltou, ante-hontem, no Theatro Alvaro de Carvalho, uma sessão dedicada ás autoridades á imprensa, e exmã familia.

Um selecto auditorio s'i esteve, nãtando-se a presença do Sr. Delembarator José Botteux Secretario do Interior.

Welly, trajado de uma linda foilette, cantou, acompanhado ao piano pelo mestre Emmel varias canções em fran-çes, allemão e inglez, emostando possuir excellent' voz.

O sympathico artista, que foi applaudido, imita perfeitamente uma mulher, sendo mesmo um typo de grande formosura e graça. A sua extrã será nesta semana

Instituto Polytechnico

Reunio-se hontem, a Congregação do Instituto Polytechnico, para empessar no cargo de lente do curso de Odontologia, o sr. dr. Antonio Angelo Dias.

Sorte Granda 14665

Os Srs. La Porta & Visconti, concessionarios da Loteria em Santa Catharina, pagaram ao Sr. Angelo Preto, residente em Passo Fundo (Est. Rio Grande do Sul) quatro centos do bilhete n. 14665 premiado com r. 500000000. (cincentos contos de reis) na extracção de 8 de corrente, cujo bilhete pertence ao viajante sr. Domingos de Oliveira Lemus residente em Iupetitinga (Est. S. Paulo).

O Sr. Domingos de Oliveira Lemus, comprou o dito bilhete a um cambista da linha Farrea S. Paulo -- Rio Grande.

EDITAL

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Sta. Catharina

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha com 29 m. 30 no lugar José Mendes, e com as seguintes confrontações: ao Norte, a Estrada geral, com 1 m. 20 a Leste com D. Feliciano P. da Luz, com 29 m. 30; ao Sul, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, com 11 m. 20 e a Oeste com D. Feliciano P. da Luz com 32 m. e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

O dr. Erico Ennes Torres, Juiz de Direito na 1ª Vara da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado Santa Catharina, na forma da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que pela Fazenda do Estado me foi feita a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1a. Vara. Diz a Fazenda do Estado por seu representante que tendo contratado com o sr. J. C. Terry, Gerente de American and Brazilian Engineering Company, a construcção nesta Capital do edificio para a Escola Normal, contaco que as obras se acham de ha muito paralyzadas por culpa unica daquelles contractante, que a despeito da intimação feita administrativamente e publicada na Imprensa Official, não recommençou as mesmas obras estando a construcção em abandono, e que vem ossear enorme prejuizo ao Estado, sendo pelo a V. Exa. que se dige de mandar intimar ao aludido J. C. Terry para no prazo de 10 dias recommençar as obras, com plano de se pelo modo determinado no contracto no prazo maximo de 30 dias, sob pena de não e licenciar, ficar o edificio em abandono para todos os effectos legais e em Estado com a facultade de mandar por qualquer dos terceiros os mesmos contractos e assim concluir e rematado o contracto ficando com o pagamento devido e o direito de licitar de cada se partes e damnos e expensas. Termina em que pede que intimada esse tipo de a obediencia segun sido. E. deliberação. Florianopolis, 14 de Setembro de 1922. (Ass.) Juiz

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina, em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha com 27 m. 80 no lugar José Mendes, e com as seguintes confrontações: ao Norte, a Estrada geral do Sacco dos Limões, com 125 m. 70; a Leste com Manuel Cardoso da Conceição, com 24 m. 40; ao Sul com aguas da bahia do porto de Florianopolis, com 129 m. 60 e a Oeste, com D. Feliciano P. da Luz, com 27 m. 80 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Eduardo Horn requereu em petição de 8 de Março de 1919 o afloramento dos terrenos de marinha no lugar José Mendes, com 58 m. e as seguintes confrontações: ao Norte, com herdeiros de Manuel Laurindo, com 33 m. ao Sul, com D. Feliciano P. da Luz, com 33 m. a Leste com terras de propriedade do requerente, com 263 m. e a Oeste, com aguas da Bahía do Sul do Porto de Florianopolis, e m 413 m. 40 e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo Sr. Eduardo Horn si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Sta. Catharina em 26 de Setembro de 1922.

O 1º Escripturnario

Herculano de Freitas

Roça Ferreira Bastos, Procurador Fiscal. Em cuja petição do o despacho seguinte: A' como requer, Florianopolis, 15-9-1922 (Ass.) Erico Torres. E achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido e sendo justificada a sua ausencia, foi julgada por sentença a justificação. Em virtude do que mandou partei dos auditores cite e chame a este juizo o supplicado J. C Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado na petição acima transcrita. E para constar, mandei passar o presente e mais um de igual teor, que será publicado pela imprensa, sendo e se affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos 5 de Setembro de 1922. Eu, José Garcez Junior, Escrivão e o crevi. (Ass.) Erico Ennes Torres, Escrivão.

O Escrivão, José Garcez Junior

Roça Ferreira Bastos, Procurador Fiscal. Em cuja petição do o despacho seguinte: A' como requer, Florianopolis, 15-9-1922 (Ass.) Erico Torres. E achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido e sendo justificada a sua ausencia, foi julgada por sentença a justificação. Em virtude do que mandou partei dos auditores cite e chame a este juizo o supplicado J. C Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado na petição acima transcrita. E para constar, mandei passar o presente e mais um de igual teor, que será publicado pela imprensa, sendo e se affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos 5 de Setembro de 1922. Eu, José Garcez Junior, Escrivão e o crevi. (Ass.) Erico Ennes Torres, Escrivão.

O Escrivão, José Garcez Junior

Roça Ferreira Bastos, Procurador Fiscal. Em cuja petição do o despacho seguinte: A' como requer, Florianopolis, 15-9-1922 (Ass.) Erico Torres. E achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido e sendo justificada a sua ausencia, foi julgada por sentença a justificação. Em virtude do que mandou partei dos auditores cite e chame a este juizo o supplicado J. C Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado na petição acima transcrita. E para constar, mandei passar o presente e mais um de igual teor, que será publicado pela imprensa, sendo e se affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos 5 de Setembro de 1922. Eu, José Garcez Junior, Escrivão e o crevi. (Ass.) Erico Ennes Torres, Escrivão.

O Escrivão, José Garcez Junior

Roça Ferreira Bastos, Procurador Fiscal. Em cuja petição do o despacho seguinte: A' como requer, Florianopolis, 15-9-1922 (Ass.) Erico Torres. E achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido e sendo justificada a sua ausencia, foi julgada por sentença a justificação. Em virtude do que mandou partei dos auditores cite e chame a este juizo o supplicado J. C Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado na petição acima transcrita. E para constar, mandei passar o presente e mais um de igual teor, que será publicado pela imprensa, sendo e se affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos 5 de Setembro de 1922. Eu, José Garcez Junior, Escrivão e o crevi. (Ass.) Erico Ennes

ANUARIO ADMINISTRATIVO
Historico e Chorographico
Do
ESTADO DE STA. CATARINA
para 1923

Organizado pelo dr. José Boiteux
 Aceitam-se annuncios, desde já, na
 Livraria Moderna

nas seguintes condições.

Pagina inteira	25000
Meia pagina	15000
1/4 de pagina	9000
1/8 de pagina	5000

LOTERIA DO ESTADO
 DE—
Sta. Catharina

Distribue 75% em premios
 29 DE SETEMBRO DE 1922, A'S 14 HORAS
 7-5 Extração—Plan: E

15.000 bilhetes a 80000
 menos 25%.
 75% em premios

PREMIOS

1 premio de	30.000000
1	3000000
1	2.000000
2 premios de	1.000000
10	500000
15	200000
75	100000
900	50000
15 3 U A 1 premio a	1000000
15 3 2	500000
15 3 3	300000
15 3 4	200000
15 3 5	100000
150 2 1	500000
150 2 2	300000
150 2 3	200000
150 2 4	100000
150 2 5	50000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos juros anterior e posterior

Os premios prescrevem 6 meses da data da extração

Os bilhetes são divididos em decimos

A organização da Loteria do Estado de Santa Catharina obedecerá a direção de **MARCELO M. LA PORTA**, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: **LA PORTA & VISCONTI**

Administração

Rua Deodoro n. 14

END. TELGR. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 50

FLORIANOPOLIS

EXPEDIENTE

Director—**OSCAR ROMAS**
 Direcção, administração e impressão: Rua João José, nº 12, Florianópolis, S.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno	20000
Semestre	12000
INTERIORE E ESTADOS	
Anno	20000
Semestre	12000
ESTRANGEIRO	
Anno	20000
Semestre	12000

As assignaturas e annuncios são pagos adiantadamente.

Archive Catharinense

O Desembargador José Boiteux pede á pessoa a quem emprestou a sua unica collecção (encadernada) do **Archievo Catharinense** o especial favor de li'a restituir, dois no momento muito preciosa publicação.

EDITA ES

GOVERNO
Municipal

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, convido os Srs. Interessados a effectuar o pagamento das multas de dias, dentro do prazo de quinze dias, contados de sua data, findo o qual ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas no Regulamento baixado com a Resolução n. 191, de 26 de Julho de 1919.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 13 de Setembro de 1922.
 O Secretario Interino
João Baptista Peizoto

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, convido os Srs. proprietarios a effectuar o pagamento dos impostos sobre vehiculos, dentro do prazo de 8 dias, e notados desta data, findo o qual será apprehendido todo e qualquer vehiculo que ainda não se achar devidamente matriculado e munido da respectiva chapa.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 13 de Setembro de 1922.
 O Secretario Interino
João Baptista Peizoto

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, devido as obras de calçamento a «Praça 17 de Novembro», fica, desde já, e durante o tempo necessario, prohibido o transito de que-quer vehiculos, excepto os bonés, na rua 24 de Dezembro, no trecho comprehendido entre a rua Visconde de Ouro Preto e Almirante Alvim. O transito de vehiculo deverá ser feito pela rua Uruguay (Is do do Jardim) e rua Almirante Alvim.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 19 de Setembro de 1922.
 O Secretario Interino
João Baptista Peizoto

Empregada

Precisa-se de uma cozinheira bem como de uma moçinha para cuidar de uma criança e auxiliar o serviço interno.

Tratar na rua Fernando Machado n. 17

O Dr. Adelpho Galotti

Participa aos seus amigos e clientes que a sua residencia é: rua Deodoro n. 18.
 Telephone 314.
 Consultas das 10 ás 12 e 16 ás 17 horas.

AVISO

Os pedidos de assignaturas de «República» e de «Catharinense» são directo por meio de boleto.

Passagem de favor
 O Governador do Estado recebeu uma mala contendo a pedido alguns voluntariamente a municipal de favor.

VENDE-SE

uma magnifica e superior auto-velha Ford com força de 64 cavallos. Venda garantida. Preço batissimo preço de R\$ 7.000.000. Tragar com Carlos N. Costa (em São José).

Estaleiro APATACA, de propriedade de
Hoepcke, Irmão & Cia.
Florianopolis

Para navios até 60 metros de comprimento e 500 toneladas de peso
OFFICINA MECANICA

Com machinas modernas e aperfeiçoadas como tornos, machina radial para furar, para furos até 50mm de diametro, machina para cortar chapas combinadas com punção para chapas de qualq. comprimento até 16mm de grossura, machina para virar chapas (folja), compressor de ar comprimido com ferramentas pneumáticas para rebitar e limpar navios, machina electrica portatil para furar, solda oxigenio, moçao hyraulico repartido 250 toneladas etc.
 Executa-se qualquer serviço concernente ao ramo

Os Advogados **Dr. Abelardo Luz** e **Accacio Moreira** participam aos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fusionaram os seus escriptorios, achando-se habilitados, portanto a attender quaisquer serviços profissionais, não só nesta como nas demais comarcas do Estado.
 Escriptorio provisoriamente a rua Visconde de Ouro Preto, n. 40
 Caixa - Postal, n. 110
 —FLORIANOPOLIS—

IGREJA EVANGELICA PRESBITERIANA DE FLORIANOPOLIS
 Pastor Rev. **Julio C. Nogueira**
 No seu templo sito á rua Visconde de Our Preto, n. 35, celebram-se cultos publicos com pregação ao E. vangeiho, ás quizaes feiras, ás 19 e 30, e aos domingos ás 11 e ás 19 e 30.
 A Escola Dominical, para o estudo do sistema da Biblia e de catechismos para adultos e crianças de ambos os sexos, realiza-se nos domingos depois do culto da manhã (entre meio dia e meia hora depois de mesmo dia e depois do culto da tarde) ás 11 e ás 19 e 30.

Companhia E. de F. São Paulo Rio Grande

Réde de Viação Parana-Santa Catharina
 AVINO

Alteração da Classificação da Tabela da Alfama Nacional

Faço publico que a partir de 1º de outubro p. vindouro, a alfama nacional passará a ser classificada nesta Réde de Viação, na tabella 8, conforme autorisação contida na Portaria n. 28, do sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, publicada no «Diario Oficial» de 10 de agosto ultimo.

NAPOLEÃO LOPES
 Advogado Criminal
Materia crime e talheoria
 Especialidade:
 Attende a chamados para qualquer comarca deste Estado ou do Parana.
 Escriptorio: rua Jeronymo Custho n. 6 A (sobrado)
 Telephone, 146
 FLORIANOPOLIS

Vende-se
 Vende-se os predios n. 8 e 10, da rua tenente Silveira, 28 e 29, da rua Campos Novos, travessa Harmonia, n. 2 esquina da Boçayuva, Demetrio Ribeiro 8, Boçayuva 45 e General Bittencourt n. 9.—Trata-se com o Tabelião Campos Junior.

Preços de assignaturas no jornal

Republica

Os annuncios na «Republica» serão feitos de accordo com a seguinte tabella:

Uma pagina inteira (uma vez)	100000
Meia pagina	50000
Quarto de pagina	25000
Oitava de pagina	12500
1/16 de pagina	6250
1/32 de pagina	3125
1/64 de pagina	1562
1/128 de pagina	781
1/256 de pagina	390

Na P. pagam-se 2000 a linha, 2.ª pagam-se 1000 a linha.

A public. vital, etc., 2000 a linha.

Os annuncios por tempo, etc., etc. 75% de desconto.